



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AUTÓGRAFO

LEI Nº 1069 DE 13 DE OUTUBRO DE 2008.

Dispõe sobre denominação de Rua.

A Câmara Municipal de Quissamã delibera e o Exmo. Sr. Prefeito Municipal Sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º-Fica denominada Chico Crisanto, a Rua Projetada B, que se inicia na Avenida Atlântica e finda na Rua Francisco Manhães da Boa Morte, na localidade de Barra do Furado.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quissamã, 13 de outubro 2008.

ARMANDO CUNHA CARNEIRO DA SILVA
PREFEITO



Junio Selem Pinto
PRESIDENTE

Publicado no Jornal

O DEBATE

Em, 15/10/2008

Edição 6661

Ass.:

Rosemary de Souza
Diretor de Departamento
de Apoio Adm. ao Gabinete
Matr.: 207